

PORTARIA N.º 16.950, DE 07/10/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0519/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, respectivamente, a saber:

- GERALDO JOSÉ MAGALHÃES JUNIOR – MATRÍCULA 1438  
PERÍODO AQUISITIVO: 30/03/2019 A 29/03/2020  
PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 08/09/2020 A 30/09/2020 (PORTARIA Nº 16.893/2020)  
GOZO EM: 21/10/2020 A 13/11/2020 (23 DIAS)
- VITOR DE OLIVEIRA SOARES – MATRÍCULA 28925  
PERÍODO AQUISITIVO: 09/12/2017 A 08/12/2018  
PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 17/09/2019 A 01/10/2019 (PORTARIA Nº 16.190/2019)  
GOZO EM: 02/10/2020 A 16/10/2020 (15 DIAS)
- RENATO COSTA COUTINHO – MATRÍCULA 2618  
PERÍODO AQUISITIVO: 07/01/2019 A 06/01/2020  
PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 18/05/2020 A 16/06/2020 (PORTARIA Nº 16.684/2020)  
GOZO EM: 14/10/2020 A 13/11/2020 (30 DIAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal